MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE

ANEXO I

FICHA DE OCORRÊNCIA DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE DOS CURSOS REGULARES E EeD DO IFTO

FICHA DE OCORRÊNCIA Nº_____

Estudante: _____ Data:___/___/20___.

Curso: _____ Série ___ / Módulo ____ / Período ____.

Infrações Disciplinares - Artigo 8º do Regulamento Disciplinar Discente do IFTO.

Advertência verbal-

( ) ausentar-se da sala de aula sem autorização do docente;

( ) alimentar-se em sala de aula, sala de multimeios, sala de projeções, laboratórios ou oficinas; auditório; piscina; salvo com anuência do (a) Professor (a), Coordenação de Curso ou Gerência de Ensino, respectivamente.

( ) permanecer, sem autorização, nas salas de aula, auditório, sala de multimeios ou laboratórios, após o término das atividades escolares;

( ) permanecer, nas quadras esportivas, fora das atividades de Educação Física, quando não autorizado pela Gerência de Ensino ou coordenação de área/curso;

( ) provocar e/ou participar de atividades que comprometam a disciplina nas dependências da Instituição e/ou Polo, especialmente nos locais destinados às aulas e a outras atividades curriculares;

( ) manter-se fora da sala no período em que estiver sendo ministrada aula;

( ) namoros com troca de carícias acaloradas, beijos, sentar ou deitar no colo do outro. Caso de reincidência, advertência escrita.

Outros casos previstos no Regulamento Disciplinar Discente ou em outras normativas (citar qual normativa):

_____

_____

_____

Advertência por escrito – Artigo 8º do Regulamento Disciplinar Discente do IFTO.

( ) frequentar bares e casas de diversões, quando uniformizados ou com outra vestimenta que o identifique como estudante do IFTO;

( ) praticar agiotagem, jogos de azar, presenciais ou virtuais, fazer apostas, propor ou aceitar transação pecuniária de qualquer natureza e que incida de forma contrária na promoção da dignidade da pessoa humana, constituindo crime nas dependências do *Campus* e/ou Polo;

( ) desrespeitar, ofender, provocar com palavras, atos ou gestos colegas, educadores, demais servidores ou qualquer outra pessoa, nas dependências da Instituição e/ou Polo;

( ) proferir palavras de baixo calão, gesticular, escrever ou fazer desenhos pornográficos nas dependências do *Campus* e/ou Polo ou quando em missão de representação;

( ) participar de atos de indisciplina ou perigosos, nas dependências da Instituição e/ou Polo ou em sua proximidade;

( ) aplicar trote, sob qualquer pretexto;

( ) apresentar-se na Instituição e/ou Polo ou representá-la alcoolizado, ou sob efeito de qualquer substância tóxica;

( ) danificar, furtar, subtrair objetos pertencentes a outrem ou à Instituição;

( ) organizar qualquer forma de arrecadação pecuniária, distribuir impressos, divulgar folhetos, fazer publicações em imprensa falada, virtual, escrita ou televisada em nome da Instituição, sem autorização expressa da Direção-geral do *Campus* e/ou Polo;

( ) impedir a entrada de colegas às aulas;

( ) participar de eventos que ensejem subversão da ordem na Instituição e/ou Polo ou incitar outrem a fazê-lo;

( ) fumar no pátio e nas dependências da Instituição e/ou Polo cigarros, narguile eletrônico, ou outra substância entorpecente. (Lei Nº. 9.294, de 15 de julho de 1996).

( ) utilizar telefone celular, “pagers” ou outros aparelhos eletrônicos similares durante as atividades curriculares;

( ) alterar, inutilizar ou destruir avisos ou documentos afixados pela administração do *Campus* e/ou Polo ou entidades a ela ligadas;

( ) utilizar laboratórios, quadra de esporte, auditório e salas de aula para atividades não relacionadas ao processo ensino-aprendizagem, salvo autorização de servidor competente;

( ) Reincidência de advertência verbal.

Outros casos previstos no Regulamento Disciplinar Discente ou em outras normativas (citar qual normativa):

_____

_____

_____

Suspensão assistida dentro da instituição por até 3 dias úteis: Artigo 8º do Regulamento Disciplinar Discente do IFTO.

Casos de pedidos de suspensão devem ser encaminhados à Comissão Disciplinar Discente Local para apreciação.

( ) praticar qualquer ação que implique em constrangimento recorrente a outros estudantes que se configure como bullying, presencial ou virtual; prática de injúria racial; racismo; preconceito; discriminação ou qualquer outro tipo.

( ) desrespeitar, ofender, provocar com palavras, atos ou gestos colegas, educadores, demais servidores ou qualquer outra pessoa, nas dependências da Instituição;

( ) uso de entorpecentes ou similares como cocaína, maconha, crack, heroína, ou qualquer uma substância psicoativa, na instituição.

( ) Reincidência de advertência escrita.

Outros casos previstos no Regulamento Disciplinar Discente ou em outras normativas (citar qual normativa):

_____

_____

_____

Cancelamento da matrícula – Artigo 8º do Regulamento Disciplinar Discente do IFTO.

Casos de pedidos de cancelamento de matrícula devem ser encaminhados à Comissão Disciplinar Discente Local para apreciação.

( ) Quando houver agressão física a qualquer pessoa dentro do IFTO, exceto no caso de legítima defesa;

( ) por praticar delitos sujeitos à ação penal;

( ) por participação em atos que possam caracterizar-se como calúnia, injúria ou difamação ao IFTO, estudantes ou a qualquer membro de sua comunidade;

( ) atentado ao pudor, prática de atos libidinosos ou que configure crime contra a integridade da pessoa humana;

( ) tráfico de entorpecentes ou outros tipos de drogas;

( ) trazer, guardar, oferecer, fornecer, ou introduzir, no *Campus* e/ou Polo, bebidas alcoólicas, qualquer substância tóxica ou psicotrópica, armas e materiais inflamáveis, explosivos de qualquer natureza ou qualquer elemento que represente perigo para si e para a comunidade escolar.

Outros casos previstos no Regulamento Disciplinar Discente ou em outras normativas (citar qual normativa):

_____

_____

_____

Assinatura do(a) servidor(a):_____

Assinatura do(a) estudante:_____

Assinatura do(a) responsável legal:_____

Setor: Coordenação de Curso Superior ( ); Coordenação de Curso Técnico ( ); Coordenação de Polo/EAD ( ); Coordenação Técnico-pedagógica ( ); Coordenação de Assistência Estudantil ( ); Gerência de Ensino ( ); Direção/Direção-Geral ( ); Outro setor/servidor(a) ( ): _____.

Obs.: Após o preenchimento, encaminhar à COTEPE ou setor equivalente designado pela Gerência/Diretoria de Ensino ou proporcional, para as devidas providências.

Cidade-TO, ____ de _____ de _____.